

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 23 / SI / 2008

SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT)

PROJECTOS DE CRIAÇÃO E REFORÇO DE COMPETÊNCIAS INTERNAS DE I&DT

NÚCLEOS DE I&DT

Nos termos do Regulamento do SI I&DT, a apresentação de candidaturas processa-se através de concursos, cujos Avisos de Abertura são definidos pelos Órgãos de Gestão competentes e divulgados através dos respectivos sítios na Internet e no Portal “Incentivos QREN”.

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas é definido nos seguintes termos:

1. Objectivos e Prioridades

O SI I&DT tem como objectivo intensificar o esforço nacional de I&DT e a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e as entidades do SCT.

Os projectos candidatos ao presente Aviso, inseridos na tipologia “Criação e Reforço de Competências Internas de I&DT”, visam a criação, em empresas de pequena ou média dimensão (PME), de unidades estruturadas com características de permanência e dedicadas exclusivamente a actividades de I&DT.

2. Tipologia de Projectos a Apoiar

Os projectos a apoiar inserem-se na modalidade de “Núcleos de I&DT” inscrita na tipologia “Criação e Reforço de Competências Internas de I&DT” (subalínea i) da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do SI I&DT).

Ao abrigo do presente Aviso cada promotor apenas poderá apresentar uma candidatura, não podendo incluir esta mais do que um Núcleo I&DT.

De acordo com o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, não poderão ser objecto de candidatura no âmbito do presente Aviso os projectos de investimento apresentados nos anteriores concursos do SI I&DT, e em relação aos quais esteja ainda a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável.

Para efeitos de comprovação do estatuto PME as empresas deverão registar-se no site do IAPMEI para obtenção da Certificação Electrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro.

3. Âmbito Territorial

Todas as regiões NUTS II do Continente, à excepção da Região de Lisboa.

As candidaturas com investimentos localizados na Região NUT II do Algarve não deverão incluir investimentos localizados noutras NUTS II.

4. Prazos para a Apresentação de Candidaturas

Entre o dia 3 de Novembro de 2008 e o dia 16 de Janeiro de 2009 (24 horas).

5. Metodologia de Apuramento do Mérito do Projecto

A metodologia de cálculo para selecção e hierarquização dos projectos é baseada no indicador de Mérito do Projecto (MP), determinada através da seguinte fórmula:

$$MP = 0,35A + 0,30B + 0,15C + 0,20D$$

em que:

$$A = 0,60A_1 + 0,40A_2$$

$$B = 0,35B_1 + 0,30B_2 + 0,35B_3$$

onde:

A = Qualidade do Plano de Actividades do Núcleo de I&DT

A₁ = Identificação da pertinência dos objectivos e dos resultados previstos

A₂ = Grau de adequação dos recursos (humanos e científicos/ técnicos)

B = Contributo para a competitividade do promotor (efeitos e resultados)

B₁ = Aumento e consolidação das capacidades internas de I&DT e inovação tecnológica e de valorização dos resultados da actividade do Núcleo

B₂ = Perspectiva de criação/ melhoria significativa de novos produtos e serviços

B₃ = Criação de laços de cooperação estáveis e duradouros com entidades do SCT

C = Grau de participação em redes e programas internacionais de I&DT

D = Contributo para a política nacional/ regional de I&DT, medido através do grau de adequação às prioridades nacionais/ regionais em matéria de I&DT e inovação, nomeadamente a sua integração em *clusters* sectoriais e/ou territoriais e pólos de competitividade e tecnologia

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, sendo a pontuação final do Mérito do Projecto estabelecida com duas casas decimais.

Para efeitos de selecção, serão objecto de hierarquização os projectos que obtenham uma pontuação superior a 1 nos critérios A e B e uma pontuação final igual ou superior a 3,00.

Quando o Mérito do Projecto aferido em sede de avaliação pós-projecto for inferior ao que determinou a selecção da candidatura, tal poderá implicar a resolução do Contrato de Concessão de Incentivos.

6. Data Limite para a Comunicação da Decisão aos Promotores

Dia 27 de Abril de 2009.

7. Órgãos de Gestão Competentes

No âmbito do presente Aviso, e de acordo com o n.º 4 do Anexo B do Regulamento do SI I&DT, o co-financiamento dos investimentos promovidos por micro e pequenas empresas localizados em mais do que uma das regiões NUT II Norte, Centro e Alentejo é assegurado pelo Programa Operacional Factores de Competitividade.

8. Dotação Orçamental

A dotação orçamental global afecta ao presente Aviso é de 10.400 mil euros, correspondendo à seguinte dotação indicativa por Programa Operacional (PO):

| Programa Operacional | Dotação Orçamental (mil euros) |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| Factores de Competitividade | 4.000 |
| Regional do Norte | 2.500 |
| Regional do Centro | 2.500 |
| Regional do Alentejo | 1.000 |
| Regional do Algarve | 400 |
| Total | 10.400 |

As dotações de cada um dos PO poderão ser objecto de reforço, de forma a garantir a selecção, caso seja necessário, de todos os projectos com pontuação final igual ou superior a 4,00.

9. Divulgação e Informação Complementar

O presente Aviso e outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação, formulários e orientações técnicas e de gestão aplicáveis, estão disponíveis no sítio Incentivos QREN (www.incentivos.qren.pt), bem como nos sítios dos Programas Operacionais do QREN envolvidos e dos Organismos Técnicos.

O presente Aviso foi objecto de análise pelos membros da Comissão de Selecção e remetido

para informação, no âmbito do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, ao IFDR e às Comissões Ministeriais de Coordenação dos PO envolvidos.

Rede Incentivos QREN, 3 de Novembro de 2008

| | |
|---|----------------------------|
| Gestor do PO Temático Factores de Competitividade | Nelson de Souza |
| Gestor do PO Regional do Norte | Carlos Lage |
| Gestor do PO Regional do Centro | Alfredo Marques |
| Gestora do PO Regional do Alentejo | Maria Leal Monteiro |
| Gestor do PO Regional do Algarve | João Faria |